



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E  
CIDADANIA**

**Projeto de Lei nº 12/2026**, de autoria do vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que dispõe sobre a disponibilização de abafadores de ruídos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições com hipersensibilidade auditiva, nos espaços públicos do Município de Palmital, e dá outras providências.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator Alessandro Rogério Alves Prado, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 12/2026.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 24 de fevereiro de 2026.

**Cristian Rodrigo Alves Nogueira**

Presidente

**Marcelo Aparecido Marin**

Revisor

